



PORTARIA N° 40, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Concede progressão para a servidora
Aparecida Rodrigues, Assistente Contábil.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 291/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Aparecida Rodrigues**, Assistente Contábil, referente ao período de 17/04/2022 a 16/04/2024, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 17 de abril de 2024, passando os vencimentos da servidora **Aparecida Rodrigues** a serem calculados no **Nível 06, Classe II, Padrão/Letra "F"**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 17 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 15 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente